



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202220010101

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.364/0001-43, com sede na TRAV. ALFREDO FERRO, S/N, representado por MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W A COMÉRCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.815.814/0001-02, com sede na AV.7 DE SETEMBRO, PEDRINHA, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por WENNISON AGUIAR DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 458.867,47 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 4040.081220052.2.061 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 4040.082430128.2.065 Manutenção de Outros Programas Sociais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 4040.082440127.2.067 Manutenção do Programa Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 4040.082440130.2.071 Manutenção Programa IGD Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 01 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.284.364/0001-43
CONTRATANTE

W A COMÉRCIO EIRELI

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CNPJ 19.815.814/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES